

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
20/12/23 09:32
Camila Boqueira

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0001.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.11.00000000-4546 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 4546 – PACS – Agentes Comunitárias de Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 19 de dezembro de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

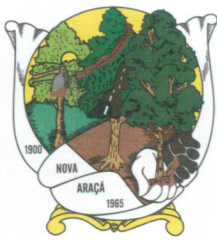
Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (x) Ordinária () Extraordinária

Data 21/12/23 ATANº _____

PRESIDENTE

Ana P. Marim



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0001.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), com objetivo de custeio de despesas com a folha de pagamento do mês de dezembro e eventualmente, férias, das Agentes Comunitárias de Saúde.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2023, junto ao vínculo 4546 – PACS – Agentes Comunitárias de Saúde.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/DD3E5759>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 DD3E5759
000116 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 20/12/2023 08:59:20

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Comparativo da Receita Orgãda com a Arrecadada - Saldos até Dezembro

Fonte: 4546 - Agentes Comun de Saude PACS

Emissão: 20/12/2023
 Página: 1
 Exercício 2023

Conta	Nome	Orgado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	4546 Agentes Comunitários de Saude - ACS	120.000,00	0,00	120.000,00	36.960,00	260.208,00	140.208,00+

Prefeito Municipal
 ADEMIR DAL POZZO

Contador CRC nº
 RICARDO FERRARI